



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 25/2021 de 22 de abril de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento do Colégio Estadual Militarizado Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena e Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, 2º e 3º segmentos.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno, e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 27/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 05 (cinco) anos a instituição, doravante com a nomenclatura de Colégio Estadual Militarizado Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, nos termos do DECRETO Nº 24.851-E, de 05 de março de 2018.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos, por 05 (cinco) anos e Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, por 03 (três) anos.

Art. 3º Convalidar os Atos Administrativos e Pedagógicos praticados pela instituição, no período de janeiro de 2017 a março de 2018, enquanto Escola Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena.

Art.4º Convalidar os atos praticados pelo Colégio Estadual Militarizado Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena a partir de março de 2018.

Art. 5º O Colégio Estadual Militarizado Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE/RR
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3962
EM 14/05/2021

Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
10/05/2021

LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 10-1 de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 25/2021